



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

Prefeitura Municipal de Taubaté **DESCLASSIFICA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 003/2021, para a função de Técnico de Enfermagem, por não atenderem ao item 8.2. do edital.

Nome	CPF	Classificação
MARIA CLÁUDIA BARBOSA DE ASSIS	142.262.268-10	89
MARINA ROSA DOS SANTOS	080.907.408-71	90
SUELI FÁTIMA DOS REIS	183.780.718-39	94
MARIA CLAUDETE GUIMARÃES DA SILVA	216.549.348-01	98
CLAYTON AUGUSTO NOGUEIRA	147.488.348-62	99

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 003/2021, para a função de Técnico de Enfermagem – **de acordo com a Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** -, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 22/09/2021 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, **mediante agendamento**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga ofertada.

Nome	CPF	Classificação
NÍVEA MARIA NOGUEIRA DA SILVA	161.492.948-38	100
MAGDA DE ALMEIDA	122.074.688-60	101
LILIAM JOVIANA LISBOA GETULIO	185.620.878-82	102
MÁRCIA CARVALHO DOS SANTOS	251.641.068-92	103
SILVANA DE OLIVEIRA SANCHES	157.564.608-02	104
ADRIANO DE CASTRO SANTOS	256.057.228-16	105
VANESSA REGINA DOS SANTOS	254.142.128-13	106
MARCIA ADRIANE NASCIMENTO BREMEN	209.938.618-81	107

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 007/2021, para a função de Terapeuta Ocupacional – **de acordo com a Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** -, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 22/09/2021 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, **mediante agendamento**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga ofertada.

Nome	CPF	Classificação
GUSTAVO ROCHA SAMPAIO BARROS	461.970.168-85	01

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 009/2019, para a função de Oficial de Administração, para contratação em **caráter temporário**, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 22/09/2021 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, **mediante agendamento**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga temporária ofertada.

Nome	CPF	Classificação
VINICIUS BORGES	356.098.448-35	55

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, com referência no Concurso Público nº 015/2019, para a função de Enfermeiro, para contratação em **caráter temporário**, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 22/09/2021 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, **mediante agendamento**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga temporária ofertada.

Nome	CPF	Classificação
SIMONE MOTA DE CARVALHO	080.955.596-44	36
RAFAELA CRISTINA MACHADO BARBOSA	433.433.718-07	37
VANDA MARIA DA FONSECA	284.707.008-71	38

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 014/2019, para o cargo de Eletricista – **de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** -, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 22/09/2021 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
FELIPE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA	302.313.438-33	03

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 014/2019, para o cargo de Operador de Máquinas – Equipamento Pesado – **de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** -, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 22/09/2021 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da

CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ALEX BORGES DOS SANTOS	270.846.258-01	07

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 006/2019, para o cargo de Motorista – **de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** -, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 22/09/2021 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
CLODOALDO LUIZ CESAR	144.598.248-09	42

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 009/2019, para o cargo de Oficial de Administração – **de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** -, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 22/09/2021 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
CELINA CLAUDIA DOS SANTOS	336.920.648-02	46

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 009/2019, para o cargo de Orientador Social – **de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** -, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 22/09/2021 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
GLAUBER BORGES	356.098.618-45	08

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 007/2015, para o cargo de Instrutor de Artes - Cordas - Violoncelo, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 22/09/2021 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência. Conforme Processo Administrativo nº 43.478/2021.

Nome	CPF	Classificação
DANIELE VOIOLA	338.271.968-17	01

DECRETO Nº 15106, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 9090, de 22 de março de 2000

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o despacho do Procurador Geral do Município em fls 170,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 9090, de 22 de março de 2000, que outorgou permissão de uso de serviço público de remoção e guarda de veículos apreendidos pela fiscalização de trânsito do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de setembro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 15 de setembro de 2021.

RENATO AYELLO DE FREITAS

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

RESP. PELO EXP. DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 465, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Autoria: Vereador Douglas Carbonne

Altera artigo da Lei Complementar nº 7 de 17 de maio de 1991, para regulamentar o resgate de animais de médio e grande porte pelo proprietário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Esta Lei Complementar regulamenta o resgate de animais de médio e grande porte pelo proprietário.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei Complementar, consideram-se animais de médio e grande porte os equinos, bovinos, bubalinos, asininos, muars, ovinos, caprinos, suínos e os que a estes sejam equivalentes em tamanho ou peso.

Art. 2º O art. 581-Z da Lei Complementar nº 7, de 17 de maio de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 581-Z. O proprietário do animal que tiver direito a resgatá-lo deverá fazê-lo no prazo improrrogável de cinco dias úteis, contados a partir do dia da remoção.”

Art. 3º O art. 581-AA da Lei Complementar nº 7, de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 581-AA. O resgate do animal por seu proprietário dar-se-á mediante:

I - prova de propriedade por documentação, fotos e relato de duas testemunhas que devem acompanhar o tutor;

II - apresentação da carteira de vacinação contra raiva do animal e do comprovante de aplicação de outras vacinas obrigatórias para a espécie na União, no Estado de São Paulo ou no município;

III - condições de transporte;

IV - comprovação de existência de local de guarda do animal;

V - recibos de pagamento das taxas de remoção, de registro, de inserção de microchip, exame de anemia infecciosa equina (AIE), diárias de permanência, computado o dia do recolhimento, e de multa no valor de um salário mínimo federal por animal; e

VI - termo de responsabilidade no qual se obriga a comunicar o departamento competente em caso de transferência da posse do animal.

§ 1º Em caso de comparecimento pessoal do proprietário ou responsável pelo animal, no momento da apreensão, desde que comprovada a propriedade pelos meios descritos nos incisos de I a IV do caput, o proprietário deverá recolhê-lo imediatamente para local seguro, e a multa será aplicada após o auto de infração ser lavrado pela autoridade competente.

§ 2º As multas serão aplicadas em dobro, em caso de reincidência, pela autoridade e seguirão os trâmites processuais previstos em Lei, inclusive para os recursos e suas instâncias.

§ 3º Os valores arrecadados com multas e taxas serão recolhidos ao FUBEM - Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal.”

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de setembro de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

MÁRIO CELSO PELOGGIA

Secretário de Saúde

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 15 de setembro de 2021.

RENATO DE FREITAS AYELLO

Chefe de Gabinete do Prefeito

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Taubaté, em conformidade com o art. 7º da Lei 4.480, de 12/04/2011 e art 17º parágrafo único do Decreto 12.690, de 01/02/2012, NOTIFICA, os proprietários dos imóveis ou possuidores a qualquer título dos imóveis abaixo relacionados, à contar da publicação do presente Edital, a manifestarem defesa referente aos processos citados, no prazo máximo de cinco dias, devendo, para tanto, protocolar requerimento devidamente preenchido, no Serviço de Protocolo da Prefeitura, localizado na Avenida Tiradentes, nº 520, Centro, no horário compreendido das 08:00 às 18:00 horas de acordo com o artigo 9º do mesmo decreto.

AI	Nº PROC.	NOME	ENDEREÇO	BC
2869	36349/2021	Rachel da Silva	Rua Antônio Malosti, 50 – Belém – CEP: 12090-764.	2.2.043.029.001
2902	34708/2021	José Carlos Eduardo Filho	Rua Marquês de Rabicó, 571 – Casa 1 – Jardim Gurilândia – CEP: 12071-640	2.2.041.016.003

O não atendimento da presente Notificação dentro do prazo supramencionado sujeitará o infrator às penalidades previstas na Lei nº 4.480, de 12 de Abril de 2011 e seu Decreto regulamentador nº 12.690, de 01/02/2012.

Secretaria de Saúde, aos 13 de setembro de 2021.

José Antônio Santos Cardoso

Coordenador CAS

Mário Celso Peloggia

Secretario da Saúde

PORTARIA Nº 953, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 48.139/2020,

RESOLVE:

Instituir um Grupo de Trabalho que terá a incumbência de analisar e proceder ao levantamento de todos os imóveis em condições de abandono, com dívidas de IPTU, notificações e autuações por infrações às leis municipais e penais; gerenciar todos os expedientes administrativos abertos para tal fim, com vistas à instrução judicial das ações declaratórias de bem vago e arrecadação de imóvel abandonado; encaminhamentos preliminares para a guarda e conservação de bem declarado vago, com a seguinte composição:

Procuradoria Geral do Município – Wellington Rafael Marinho

Secretaria de Obras – João Mariotto Neto

Secretaria de Administração e Finanças- Paulo Gustavo Corrêa Silveira

Secretaria de Planejamento – Maria Aparecida do Amaral Morini

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de setembro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 954, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº. 48.855/2018,

RESOLVE:

I - Constituir uma Comissão Especial, a qual terá a incumbência de proceder aos levantamentos necessários para a realização do certame licitatório objetivando a concessão para a exploração dos serviços de utilidade pública e execução de obras de complementação, reforma e adequação do Terminal Rodoviário de Passageiros de Taubaté, nos termos da legislação que trata da matéria, em especial, da Lei nº 5.363, de 30 de novembro de 2017.

II - A Comissão de que trata o item anterior terá a seguinte composição:

– Alexandre Magno Borges

– Aparecida Venância do Nascimento Fujii

– Carlos Eduardo Gomes

– Cleiton Takao Monteiro

III - Esta Portaria substitui a de número 1.580, de 13 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de setembro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 955, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 22196/2021,

RESOLVE:

Alterar a composição da Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC, instituída pela Portaria nº 691, de 04/05/2021, a saber:

“Art. 1º ...

I – Secretário de Administração e Finanças:

Fernando Amâncio de Camargo – CPF: 133.190.568-08”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de setembro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA SEPLAN Nº 16, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

LUCIO FÁBIO ARAÚJO, SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **KELLINGTON JULIANO GERMANO DE FREITAS**, titular de cargo efetivo – matrícula 33553, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Controle e Recebimento de Documento – Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Planejamento, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de março de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

LUCIO FÁBIO ARAÚJO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

PROCESSO Nº. 51.956/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de cimento a granel CPH-E32 constante do presente processo, a favor da empresa: CAJAREIA AREIA E PEDRA LTDA - ME, no valor de R\$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais);

G.P, aos 13/09/2021

PROFA. MA. GABRIELA ANTONIA CÔRREA DA SILVA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 51.971/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/21

D E S P A C H O: Autorizo a locação de som, constante do presente processo, a favor da empresa: MUSICAL VILLAGELTDA ME., no valor total de R\$ 3.008,00 (Três mil e oito reais);

P.M.T, aos 13/09/2021

TIAGO OLIVEIRA DIAS

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA

PROCESSO Nº 51.614/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de maca, constante no presente processo, a favor da empresa: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP., no valor total de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais);

G.P, aos 10/09/2021

MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 51.588/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 258/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material medico hospitalar, constante no presente processo, a favor das empresas: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, no valor de R\$ 5.409,40 (Cinco mil quatrocentos e nove reais e quarenta centavos); PONTUAL COMERCIAL EIRELI, no valor de R\$ 1.020,00 (Um mil e vinte reais);MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARESEIRELI., no valor de R\$ 1.668,80 (Um mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos); Totalizando R\$ 8.098,20 (Oito mil e noventa e oito reais e vinte centavos);

G.P., aos 13/09/2021

DR. MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PROCESSO Nº. 51.726/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 254/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, constante do presente processo a favor da empresa: DANUTRI CONSULTORIA EIRELI ME, no valor total de R\$ 2.956,80 (Dois mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos);

G.P, aos 15/09/2021

DR. MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETARIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PROCESSO Nº. 51.506/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 119/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamento, constante no presente processo, a favor das empresas: CIRURGICA SÃO JOSE LTDA, no valor de R\$ 5.388,00 (Cinco mil trezentos e oitenta e oito reais);PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, no valor de R\$ 25.960,00 (Vinte e cinco mil novecentos e sessenta reais); CRISTALIAPRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais);FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, no valor de R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais); Totalizando em R\$ 37.098,00 (Trinta e sete mil e noventa e oito reais);

G.P., aos 10/09/2021

MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PROCESSO Nº. 51.492/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 118/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamento, constante no presente processo, a favor da empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor de R\$ 5.890,50 (Cinco mil oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos);

G.P., aos 10/09/2021

MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 51.620/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 588,00 (Quinhentos e oitenta e oito reais); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, no valor de R\$ 25.723,55 (Vinte e cinco mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos); FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., no valor de R\$ 615,92 (Seiscentos e quinze reais e noventa e dois centavos). Totalizando R\$ 26.927,47 (Vinte e seis mil novecentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos);

G.P, aos 10/09/2021

MÁRIO CELSO PELOGGIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 51.635/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 48/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos constante do presente processo, a favor das empresas: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, no valor de R\$ 8.558,00 (Oito mil quinhentos e cinquenta e oito reais);COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor de R\$ 12.180,00 (Doze mil cento e oitenta reais);FUTURA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, no valor de R\$ 3.558,92 (Três mil quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos); PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, no valor de R\$ 90.584,64 (Noventa mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos);ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E EIRELI, no valor de R\$ 249,48 (Duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos); INOVAMED HOSPITALAR LTDA, no valor de R\$ 16.815,00 (Dezesseis mil oitocentos e quinze reais);MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 1.274,50 (Um mil duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Totalizando R\$ 133.220,54 (Cento e trinta e três mil duzentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos);

G.P, aos 10/09/2021

MÁRIO CELSO PELOGGIA

SECRETÁRIO DE SAÚDE DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PROCESSO Nº. 51.530/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 188/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material medico hospitalar, constante no presente processo, a favor da empresa: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no valor de R\$ 6.150,00 (Seis mil cento e cinquenta reais);

G.P., aos 10/09/2021

MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 51.723/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 79/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (C. B. U. Q.) para reparos de pavimento, constante do presente processo, a favor da empresa: TPLAN OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA - EPP, no valor de R\$ 75.047,00 (Setenta e cinco mil e quarenta e sete reais);

G.P, aos 14/09/2021

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES

SECRETARIA DE OBRAS

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté SP CEP 12030.180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 38,20 (Trinta e oito reais e vinte centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica do ComprasBR www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 186/21 - Edital I, que cuida da aquisição de equipamentos de musculação e ginástica, com encerramento dia 30.09.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 226/21, que cuida da aquisição de produtos para cama e banho (cobertor, lençol e toalhas), com encerramento dia 30.09.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 170/21 - Edital I, que cuida da contratação de empresa especializada em realização e reavaliação de cálculos atuarial ao regime próprio de previdência, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis a critério da Municipalidade de acordo com a Lei, com encerramento dia 30.09.21 às 14h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

PMT, aos 15.09.2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - Prefeito Municipal.

EDITAL DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS 2º QUADRIMESTRE DE 2021

Atendendo o que dispõe no § 4º, Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, e com a finalidade de promover a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais no SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2021, a Prefeitura Municipal de Taubaté torna público AUDIÊNCIAS PÚBLICAS a serem realizadas na Câmara Municipal, localizada na Av. Prof. Walter Thaumaturgo, nº 208, nos seguintes dias e horários:

- Dia 29/09/21 às 09:00 horas: representantes do Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT, Universidade de Taubaté – UNITAU e suas fundações.
- Dia 30/09/21 às 14:00 horas: representantes da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Taubaté

Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de setembro de 2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0241/2020 PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: PEDRA DO SINO CONSULTORIA E EVENTOS LTDA. PROCESSO: 15.931/20 ASSINATURA: 14/09/2021 OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO CELEBRADO EM 30/06/2020, PRORROGADO EM 27/08/2020 E EM 26/05/2021 VIGÊNCIA: ATÉ 30/12/2021 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 32/20 FUNDAMENTO LEGAL: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 57 §1º INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: TRÍADE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME PROCESSO: 4.976/2021 ASSINATURA: 14/09/2021 OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE GRADE DE CONTENÇÃO E TAPUME METÁLICO, PARA ATENDER AOS EVENTOS QUE FAZEM PARTE DO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DA CIDADE, DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, DA PREFEITURA MUNICIPAL E ATENDIMENTO ÀS COMUNIDADES VALOR ESTIMADO: R\$ 12.875,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0006/2021 PROPONENTES: 06 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: BOTAN & SANTOS MECÂNICA LTDA. - EPP PROCESSO: 40.568/2021 ASSINATURA: 14/09/2021 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONserto E REFORMA DE CAMINHÃO CARROCERIA - MODELO: BOIADEIRO F-4000 - MARCA: FORD ANO/MODELO: 2005/2005 - PREFIXO: 1095 E CAMINHÃO POLIGUINDASTE - MODELO: F-12000 - ANO/MODELO: 1996/1996 - PREFIXO: 388, NUM TOTAL DE 64 (SESENTA E QUATRO) HORAS TÉCNICAS VALOR: R\$ 5.312,00 VIGÊNCIA: 06 MESES (GARANTIA) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 0074/21 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 16.982/2021 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: BOTAN & SANTOS MECÂNICA LTDA. - EPP PROCESSO: 37.841/2021 CONTRATO: 14/09/2021 ASSINATURA: OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO, CONSERTO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, INCLUINDO EM SUA COMPOSIÇÃO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, NUM TOTAL DE 49 (QUARENTA E NOVE) HORAS TÉCNICAS VALOR: R\$ 3.642,00 VIGÊNCIA: 06 MESES (GARANTIA) MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 74/21 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 16.982/21 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADO PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: COMERCIAL TOP MIX LTDA. - EPP PROCESSO: 37.673/2021 ASSINATURA: 15/09/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNE EM PEÇA (COXÃO MOLE), FRANGO (COXA E SOBRECORA), FRANGO (PEITO SEM

OSSO), LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA, PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA, MUSSARELA DE 1º QUALIDADE, LINGUIÇA FRESCA E CARNE EM PEDAÇO (PATINHO) VALOR: R\$ 111.537,20 VIGÊNCIA: 08 (OITO) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 189/20 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 34.490/20 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

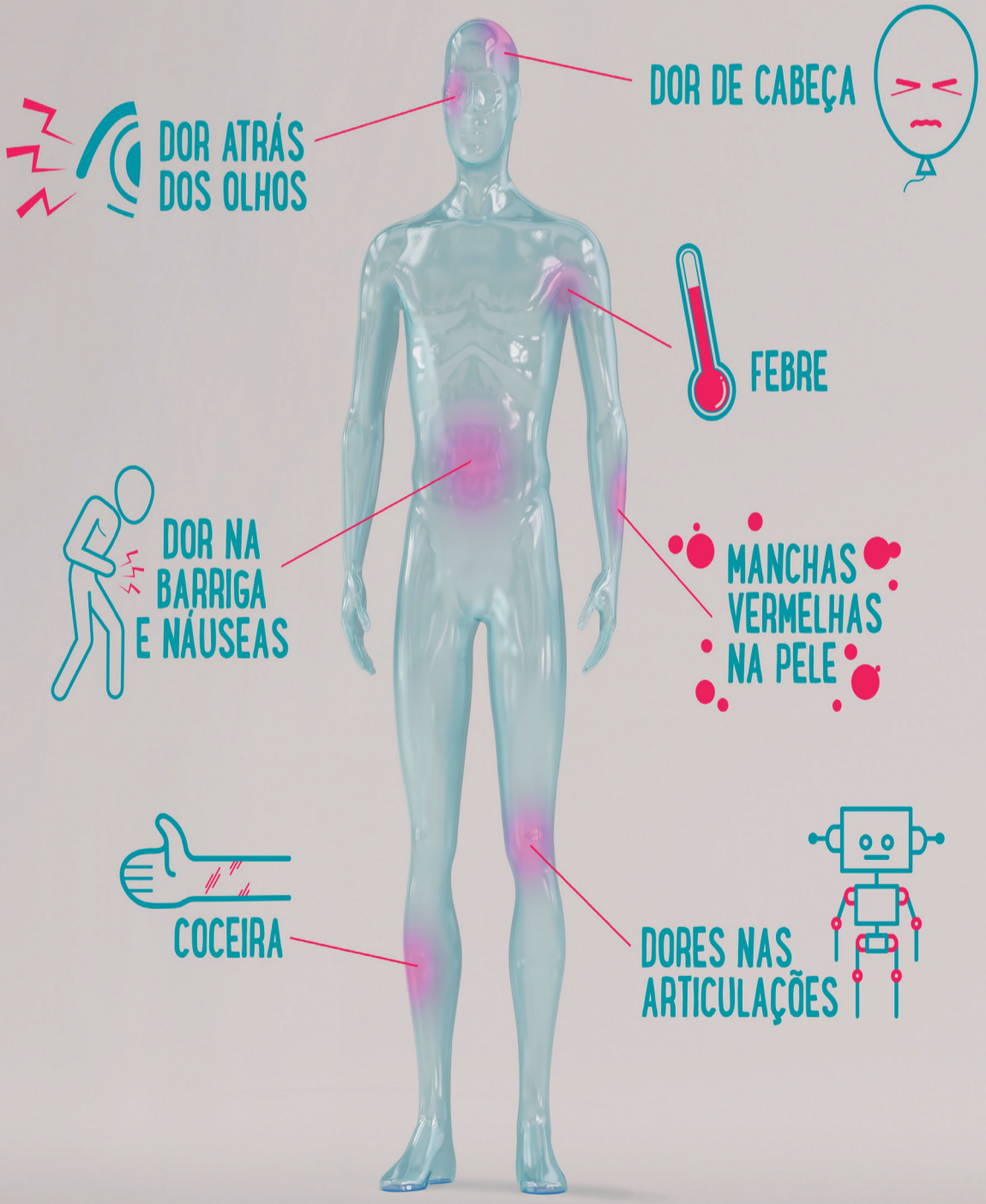
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A. PROCESSO: 38.044/2021 ASSINATURA: 15/09/2021 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE POSTE E CABOS DO SISTEMA ELÉTRICO E DEMAIS COMPONENTES A ESTRADA DO BARACEIA II, S/N BAIRRO BARACEIA – TAUBATÉ – SP VALOR: R\$ 23.509,45 VIGÊNCIA: 60 DIAS MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 24/21 PROPONENTE: 01.



SE VOCÊ APRESENTA ALGUM DESTES SINTOMAS, PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.

VOCÊ PODE ESTAR COM
DENGUE,
CHIKUNGUNYA
OU ZIKA
E NEM SABE.



MUITAS DOENÇAS TÊM SINTOMAS PARECIDOS. POR ISSO, TODO CUIDADO É POUCO.



O PERIGO É PARA TODOS. O COMBATE TAMBÉM. FAÇA SUA PARTE.
 Saiba mais sobre sintomas, causas e combate em saude.gov.br/combateaedes

